



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Fis. Nº	1497
CPI/MOON	
Proc. nº	22/02
Rubrica	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DO REVERENDO MOON

Voto em separado do Deputado Nelito Câmara, com relação ao Relatório apresentado pelo relator desta CPI, Deputado Estadual Maurício Picarelli.

O Relatório Final é omissivo no que tange à questão religiosa. A minha preocupação não se atém apenas à questão econômica, mas principalmente à questão religiosa, senão vejamos:

A Associação (ou seita) do Reverendo Moon foi criticada em todo o mundo por seus costumes anticristãos, por atividades ilícitas e por conduta inescrupulosas, como a imposição da religião aos seus funcionários, e o trabalho gratuito e escravo em prol da Associação, configurando-se numa relativa lavagem cerebral nos fiéis, fato este que foi confirmado pelos depoentes desta CPI.

Sou de Parecer que se averiguasse as condutas religiosas dos adeptos do Reverendo Moon, com relação aos seus fiéis, para que não ocorra a exploração da pessoa humana através de sua fé.

Por conseguinte, **voto pela aprovação** do relatório final, todavia, com as restrições acima expostas.

Sala das Comissões, 13 de Dezembro de 2002.

**NEITO CÂMARA**  
Deputado Estadual